

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

95.589

ficha

1.

São Paulo, 20 de junho de 1989

Uma casa situada na Rua José de Oliveira, nº 393, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 16 da quadra 15, do Parque Peruche, no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 12,20m de frente, por 24,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 16,70m, encerrando a área de 346,80m², confrontando de ambos os lados com Yamasaburo Agari e nos fundos com o valo divisório do Parque Peruche. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.301.0054-8.

PROPRIETÁRIOS:- VALDEMAR ANTONIO SETIM, do comércio, e sua mulher VERA MARIA SANCHES SETIM, CIRG nºs 4.794.727-SP e 6.693.371-SP, CIC nº 470.833.608-04, e RUBENS ALCINDO SETIM, do comércio, e sua mulher MARIA TERESA SETIM, CIRG nºs 4.584.701-SP e 7.266.035-SP, CIC nº 470.833.108-82, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José de Oliveira, nº 393.

TÍTULO ANTERIOR:- Tr. 81.653, deste Registro.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/ 95.589 Por escritura de venda e compra de 06 de abril de 1989, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital (Lvº 594 -fls. 286/288), os proprietários transmitiram a ARI ESPEIORIN, CIRG nº 9.790.848-SP, CIC nº .. 198.746.858-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com ZILDA VIAN (CIRG nº 10.951.635-SP, CIC nº 031.183.458-09), residente na Rua Antônio Cavazzan, nº 632, e ARLINDO VIAN, CIRG nº 5.024.953-SP, CIC

(continua no verso)

matrícula

95.589

ficha

1.

verso

nº 198.746.858-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com FLORA KUSIAK VIAN (CIRG nº 10.951.723-SP, CIC nº 085.069.098-64), residente na Rua Ana Ribeiro, nº 320, ambos brasileiros, do comércio e domiciliados nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de Rcz\$ 10.000,00. São Paulo, 20 de junho de 1989. O Escrevente:

[Assinatura] .O Escrevente Autorizado:

nl.

Av-2. Protocolo nº 514.047, em 9/11/2009. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme certidão expedida em 1º de abril de 2009, pela Coordenadoria do Foro Regional I - Santana desta Comarca, e requerimento firmado em 5 de novembro de 2009, faço constar que foi distribuída, no dia 28/3/2008, a ação de execução de título extrajudicial sob nº 583.01.2008.110790-4, à 1ª Vara Cível, figurando como requerente ZILDA VIDAL TORRES, CPF nº 092.599.788-90, contra ARI ESPEIORIN, CPF nº 882.001.168-91, e sua mulher ZILDA VIAN ESPEIORIN, CPF nº 031.183.468-09, e os proprietários, ARLINDO VIAN, e sua mulher FLORA KUSIAK VIAN, já qualificados, sendo atribuído a causa o valor de R\$ 73.003,38 (setenta e três mil e três reais e trinta e oito centavos). São Paulo, SP, 13 de novembro de 2009.

[Assinatura]
Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

[Assinatura]
José Valdemir da Silva - autorizado

Av-3. Protocolo nº 576.890, em 03/05/2012. RETIFICAÇÃO. O número correto da inscrição no CPF do coproprietário ARI ESPEIORIN é 882.001.168-91, conforme formal de partilha adiante mencionado e comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal. São Paulo, SP, 08 de maio de 2012.

[Assinatura]
Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

[Assinatura]
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-4. Protocolo nº 576.890, em 03/05/2012. RETIFICAÇÃO. O nome correto da coproprietária, nomeada em segundo lugar no registro nº 1, é ZILDA VIAN

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula

95.589

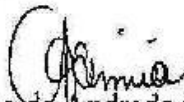
ficha

02

São Paulo, 08 de maio de 2012

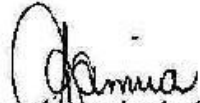
ESPEIORIN, a qual está inscrita, corretamente, no CPF nº 031.183.468-09, conforme formal de partilha adiante mencionado, certidão de casamento identificada pela matrícula nº 123364 01 55 1983 3 00002 028 0000128-92, expedida em 29 de março de 2012, pelo Oficial do Registro Civil do 23º Subdistrito - Casa Verde, desta Capital, e comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal. São Paulo, SP, 08 de maio de 2012.


Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-5. Protocolo nº 576.890, em 03/05/2012. **ALTERAÇÃO DE RG E CPF.** A coproprietária FLORA KUSIAK VIAN atualmente é portadora da cédula de identidade RG nº 25.770.243-X, concedida por unificação do RG nº 10.951.723-4, e está inscrita no CPF nº 296.886.788-13, esclarecendo-se que a inscrição anterior foi cancelada, conforme formal de partilha a seguir mencionado, declaração emitida em 02 de maio de 2012, pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado, respectiva cédula de identidade e comprovantes de inscrição emitidos pela Receita Federal. São Paulo, SP, 08 de maio de 2012.


Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

R-6. Protocolo nº 576.890, em 03/05/2012. **PARTILHA.** Conforme formal de partilha passado em 30 de julho de 2008, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, extraído dos autos nº 001.04.038302-5, de arrolamento dos bens deixados pelo coproprietário ARLINDO VIAN, CPF nº 198.746.858-91, falecido no dia 28 de setembro de 2004, no estado civil de casado, a **metade ideal do imóvel**, avaliada em R\$ 31.461,94 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 28 de março de 2008, atribuída à viúva, FLORA KUSIAK VIAN, brasileira, do lar, RG nº 25.770.243-X-SP, CPF nº 296.886.788-13, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ana Ribeiro, 320, Imirim, e à **herdeira-filha e coproprietária**, ZILDA VIAN ESPEIORIN, brasileira, comerciante, RG nº 10.951.635-SP, CPF nº 031.183.468-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ARI ESPEIORIN (brasileiro, industrial, RG nº 9.790.848-SP, CPF nº 882.001.168-91), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tenente Manuel Vicente, 45, Santana, **na proporção de uma quarta parte ideal a cada uma.** São Paulo, SP, 08 de maio de 2012.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
95.589

ficha
02

verso

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

R-7. Protocolo nº 576.890, em 03/05/2012. DOAÇÃO. Pelo mesmo formal de partilha de que trata o registro anterior, nos termos da sentença proferida em 28 de março de 2008, a coproprietária FLORA KUSIAK VIAN, já qualificada, transmitiu **uma quarta parte ideal do imóvel**, a sua filha e coproprietária, ZILDA VIAN ESPEIORIN, casada com ARI ESPEIORIN, já qualificados, pelo valor estimativo de R\$ 15.730,97 (quinze mil setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos). São Paulo, SP, 08 de maio de 2012.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

R-8. Protocolo nº 576.890, em 03/05/2012. USUFRUTO. Pelo mesmo formal de partilha de que trata o registro nº 6, a doadora, FLORA KUSIAK VIAN, já qualificada, reservou para si **o usufruto vitalício sobre uma quarta parte ideal do imóvel**; usufruto esse estimado em R\$ 15.730,97 (quinze mil setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos) - inclui sua propriedade. São Paulo, SP, 08 de maio de 2012.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

R-9. Protocolo nº 576.890, em 03/05/2012. INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO. Pelo mesmo formal de partilha de que trata o registro nº 6, a coproprietária ZILDA VIAN ESPEIORIN, com anuência de seu marido ARI ESPEIORIN, já qualificados, instituiu em favor de sua mãe, FLORA KUSIAK VIAN, já qualificada, **o usufruto vitalício sobre uma quarta parte ideal do imóvel**, pelo valor estimativo de R\$ 12.912,75 (doze mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos). São Paulo, SP, 08 de maio de 2012.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-10. Protocolo nº 788.175, em 25/02/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 24 de fevereiro de 2022, sob protocolo PH000404947, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 18 de julho de 2008, nos autos da execução civil nº

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/ONU: 11374-6

matrícula

95.589

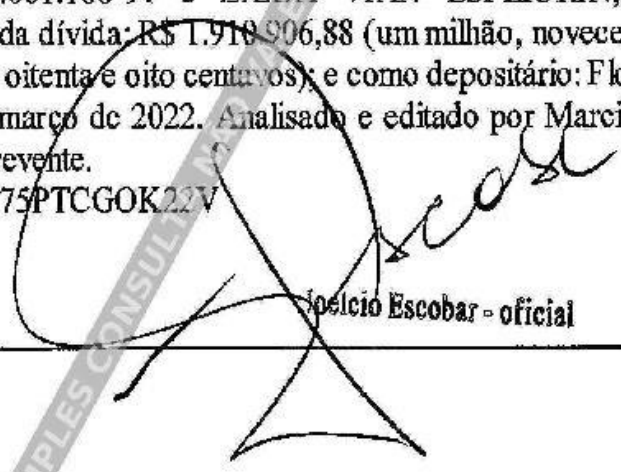
ficha

03

São Paulo, 07 de março de 2022

0110790-73.2008.8.26.0001, da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: ZILDA VIDAL TORRES, CPF nº 092.599.788-90; como executados: ESPÓLIO de ARLINDO VIAN, CPF nº 198.746.858-91; FLORA KUSIAK VIAN, CPF nº 296.886.788-13; e os proprietários, ARI ESPEIORIN, CPF nº 882.001.168-91 e ZILDA VIAN ESPEIORIN, CPF nº 031.183.468-09; como valor da dívida: R\$ 1.910.906,88 (um milhão, novecentos e dez mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos); e como depositário: Flora Kusiak Vian. São Paulo, SP, 07 de março de 2022. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463210788175PTCGOK22V


Joelcio Escobar - oficial